

**Passo 5 – Protocolo**

O sistema retornará documento com número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Ao visualizar documento visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição.

Sua inscrição está finalizada.

Selecione o item Concursos -> Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção para alterações, consultas ou novas inscrições.

Clique em seu nome ao lado direito superior e clique em Sair para encerrar.

Consulta de Inscrição e Ajuste

Ao acessar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes, até o término do prazo de inscrição. O ajuste só é disponibilizado após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

Desistência

Durante o período de desistência, ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente será possível efetuar a desistência da inscrição ou de vagas.

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

SEMA 3.2**ATO DE 04/07/2023**

O Desembargador **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c.c. o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, **CONCEDE A APOSENTADORIA** requerida pelo Desembargador **ANTONIO CARLOS TRISTÃO RIBEIRO**, a partir de 10 de julho de 2023, de seu cargo no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, fazendo jus aos proventos mensais, com paridade, correspondentes ao subsídio de Desembargador, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 1031/2007, à Parcela de Irredutibilidade e à Decisão Judicial, conforme consta do processo nº 2022/00123816.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

DESPACHO

Nº 1014624-71.2017.8.26.0477 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Praia Grande - Apelante: Bartolomeu Vieira Rego - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande - Vistos. Convento o julgamento em diligência. Oficie-se ao MM. Juiz Corregedor Permanente a fim de que requisite, junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Praia Grande, a informação acerca da existência de prenotação válida. Após, tornem. São Paulo, 05 de julho de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Robson de Oliveira Molica (OAB: 225856/SP)

DICOGE

DICOGE 1.1**CONCURSO EXTRAJUDICIAL**

12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 38

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos e, na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Carlos Alberto dos Rios Júnior, Leticia Main Netto, Aline Dias de França, Elisa



Souza Picorelli Assis, Cristiano Feitosa Mendes, Hermes Santos Blumenthal de Moraes, Pedro Paulo Reinaldin, João Batista Schutz, Guilherme Aiache Pegoraro, Antonieta Caetano Gonçalves, Ricardo Nemes de Mattos, Pedro José Alcantara Mendonça, Jamille Morais de Siqueira, Nubia Mara Pereira Barbosa, Leandro de Lima Lopes, Nathalia Cristine Oliveira e Lucas Furlan Sabbag. Os trabalhos encerraram-se às 18h27min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. (aa) **WALTER ROCHA BARONE** - Presidente da Comissão, **TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES** - Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal – Capital, **CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA** - Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, **VIVIAN LABRUNA CATAPANI** - Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital, **JOSÉ ROBERTO PIRAJÁ RAMOS NOVAES** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, **PATRÍCIA MORAES AUDE** - Representante do Ministério Público, **UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES** – Tabelião, **DANIELA ROSÁRIO RODRIGUES** – Registradora (suplente).

DICOGE 2

Processo nº 0001370-87.2022.8.26.0278 - Sindicância – J. F. S. DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso e aplico ao servidor J. F. S., matrícula n.º (...), Assistente Judiciário, a pena de repreensão, nos termos dos artigos 241, incisos II e III, 251, inciso I, e 253, todos da Lei Estadual n.º 10.261/1968. Decorrido o prazo da publicação, tornem à origem para arquivamento. Int. São Paulo, 04 de julho de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça - Adv: CARLOS HENRIQUE PENNA REGINA (OAB 198938/SP).

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 455/2023

PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de **03/07/2023** deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre de 2023, pelo endereço eletrônico: www.cnj.jus.br/corporativo, encerrando-se o prazo em **15/07/2023**. Eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser encaminhadas ao e-mail dicoge3.1cadastro@tjsp.jus.br. Ficam, por fim, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em falta disciplinar.

DJE (30/06, 05 e 10/07/2023)

COMUNICADO CG Nº 469/2023

(CPA nº 2011/107166)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância da área criminal e infância infracional que:

1) Foram realizadas adequações no SAJ/PG5 para atendimento à Resolução CNJ nº 405/2021, com a disponibilização de novos modelos de Ofício relativos à comunicação de apreensão de estrangeiros e da condenação penal transitada em julgado, conforme tabela abaixo:

Categoria 7 - Ofícios	
Código	Nome
506631	Ofício - Comunicação de Apreensão - Criança Estrangeiro - Missão Diplomática - Resolução 405-2021 - CNJ – Infância Infracional
506632	Ofício - Comunicação de Apreensão - Criança Estrangeiro - Ministro das Relações Exteriores - Resolução 405-2021 - CNJ - Infância Infracional
506633	Ofício - Comunicação de Apreensão - Criança Estrangeiro - Ministro da Justiça - Resolução 405-2021 - CNJ – Infância Infracional
507011	Ofício - Comunicação de Condenação - Estrangeiro - Ministro da Justiça - Resolução 405-2021 - CNJ DIPO-CRIME-VEC- DEECRIM

2) Por fim, foram alterados os modelos da categoria 7 - Ofícios que faziam referência à Resolução CNJ nº 162/2021, revogada pela Resolução CNJ 405/2021:

Categoria 7 - Ofícios	
Código	Nome
504822	Ofício - Comunicação de Prisão - Estrangeiro - Missão Diplomática - Resolução 405-2021 - CNJ DIPO-CRIME-VEC- DEECRIM
504864	Ofício - Comunicação de Prisão - Estrangeiro - Ministro das Relações Exteriores - Resolução 405-2021 - CNJ DIPO-CRIME-VEC-DEECRIM
504865	Ofício - Comunicação de Prisão - Estrangeiro - Ministro da Justiça - Resolução 405-2021 - CNJ DIPO-CRIME-VEC- DEECRIM